



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2026

Moção de Aplauso ao Município de São Vicente do Sul/RS
pelo transcurso de seu Sesquicentenário de Emancipação
Político-Administrativa.

O Vereador **LUCAS DENARDI CATTELAN**, da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, bem como no artigo 109, inciso V, e no artigo 116, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno do Poder Legislativo (Resolução nº 010, de 10 de dezembro de 2018), apresenta a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSO

CONSIDERANDO que o Município de São Vicente do Sul/RS celebra, no dia 29 de abril de 2026, seus 150 (cento e cinquenta) anos de emancipação político-administrativa, marco histórico de grande relevância para toda a região central do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que São Vicente do Sul foi emancipado em 29 de abril de 1876, constituindo-se como um dos mais antigos municípios da região, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento histórico, econômico e social do território;

CONSIDERANDO que Jaguari, quando ainda denominada Colônia Jaguari, integrou o território de São Vicente do Sul na condição de seu 3º Distrito, até o dia 16 de agosto de 1920, quando ocorreu a emancipação política de Jaguari, instituída pelo Decreto Estadual nº 2.627, mediante desmembramento de área, sobretudo, do município-mãe;

CONSIDERANDO que, à época da emancipação de Jaguari, São Vicente do Sul já contava com 44 anos de história, sendo, portanto, parte essencial na formação identitária, administrativa e cultural do município de Jaguari;



CONSIDERANDO os profundos laços históricos, culturais, sociais e institucionais que unem os municípios de Jaguari e São Vicente do Sul, consolidando uma relação de respeito, cooperação e amizade entre seus povos ao longo das gerações;

CONSIDERANDO que ambos os municípios integram importantes organismos e iniciativas regionais, tais como o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens, o Geoparque Raízes de Pedra, a Associação dos Municípios da Região Central do Estado do Rio Grande do Sul (AMCENTRO), o Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS (CIRC) e o Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Vale do Jaguari, entre outros, promovendo o desenvolvimento regional integrado;

CONSIDERANDO as diversas parcerias e intercâmbios nas áreas da educação, cultura, economia, turismo, administração pública, entre outras, evidenciando a constante colaboração entre os municípios;

CONSIDERANDO que o Sesquicentenário de São Vicente do Sul representa não apenas uma celebração local, mas um momento de reconhecimento de sua contribuição histórica para toda a região, para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil;

CONSIDERANDO, por fim, que datas comemorativas dessa magnitude merecem o devido reconhecimento público, valorizando a trajetória de um povo que construiu, com trabalho e dedicação, uma história sólida e inspiradora;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAGUARI/RS APROVA E APRESENTA:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Município de São Vicente do Sul/RS, pela passagem de seus 150 anos de emancipação político-administrativa, a serem celebrados no dia 29 de abril de 2026, com votos de contínuo progresso, desenvolvimento e bem-estar à sua população.



REQUER, ainda:

Que a presente Moção seja publicada no átrio do Poder Legislativo Municipal;

Que seja amplamente divulgada nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Jaguari, bem como em jornal impresso;

Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Vicente do Sul/RS;

Que seja remetida ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul/RS, bem como aos demais Vereadores daquela Casa Legislativa.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Plenário, 13 de abril de 2026.

Proponente Vereador LUCAS DENARDI CATTELAN
Vice Presidente da Câmara e Líder do Bloco Parlamentar MDB-PDT

Vereadores que subscrevem:

Presidenta Cátina Monteiro Frescura (PDT) _____

1ª Secretária Jaqueline Dvoranovski Pivetta (MDB) _____

2ª Secretária Eva Bruna Machado Kaviez (MDB) _____

Anízio de Oliveira Feliciani (MDB) _____

Gilmar Leopoldo Schopf (PP) _____

Lucas Maia Marin (PL) _____

Maic Misievicz Guerra (PL) _____

Volmir Lena Biazi (PL) _____